

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

SETOR DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Endereço: Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 22, Centro - José da Penha/RN

E-mail: contratacaodiretajp@gmail.com

TERMO DE INABILITAÇÃO

I - DO RELATÓRIO

Trata-se do Processo de Dispensa de Licitação nº 30090001/2026, no qual figura como participante o Sr. **WILSON MANOEL DANTAS NETO**, inscrito no CPF sob o nº 014.112.244-77.

No curso da instrução processual, foi expedida a **Diligência nº 004/2026 - Diligência Formal**, datada de **30 de setembro de 2026**, com a finalidade de complementar a documentação necessária à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do participante.

Por meio da referida diligência, foi solicitado ao participante que apresentasse, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, os seguintes documentos:

1. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal, abrangendo os débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do participante, conforme aplicável;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho.

A diligência estabeleceu expressamente que o não atendimento no prazo fixado poderia ensejar a adoção das medidas cabíveis no âmbito do procedimento, tendo consignado, ainda, em suas disposições finais, que o **não atendimento da diligência dentro do prazo estabelecido implicaria na inabilitação do participante** no processo de dispensa de licitação.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 72, inciso V, que o processo de contratação direta deve ser instruído, entre outros elementos, com a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

O art. 64 da mesma Lei disciplina a possibilidade de realização de diligências destinadas ao esclarecimento ou à complementação da instrução do processo, observados os limites legais.

No presente caso, a Administração, visando à adequada instrução do procedimento e à verificação da regularidade fiscal e trabalhista do participante, concedeu prazo específico para apresentação da documentação indicada na **Diligência nº 004/2026**.

Considerando que a documentação solicitada não foi apresentada dentro do prazo estabelecido na diligência, resta prejudicada a comprovação dos requisitos de habilitação exigidos para a participação no procedimento de contratação direta.

A ausência da documentação necessária impede a Administração de reconhecer, nos autos, o atendimento aos requisitos de habilitação e regularidade exigidos para a contratação, razão pela qual se mostra necessária a **inabilitação do participante**.

Ressalte-se que a presente decisão se limita à situação do participante no âmbito do **Processo de Dispensa de Licitação nº 30090001/2026**, em razão do não atendimento da diligência para complementação da documentação, não constituindo, por si só, aplicação de penalidade administrativa, declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar ou contratar.

III - DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando:

- A expedição da **Diligência nº 004/2026**, em 30 de setembro de 2026;
- A concessão do prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentação dos documentos solicitados;
- A necessidade de comprovação dos requisitos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista para fins de contratação direta;
- Espaço não atendimento da diligência no prazo estabelecido; e
- As disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do instrumento que rege o procedimento,

DECIDO PELA INABILITAÇÃO DO SR. WILSON MANOEL DANTAS NETO, CPF Nº 014.112.244-77, NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30090001/2026, em razão do **não atendimento da Diligência nº 004/2026**, especialmente quanto à apresentação da documentação necessária à comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista.

Determino o registro da presente decisão nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 30090001/2026, para os devidos fins.

Dê-se ciência ao interessado.

Prossiga-se o procedimento de contratação direta na forma da legislação aplicável e das disposições constantes dos autos.

José da Penha - RN, 06 de outubro de 2026.

Francisco de Assis Paulino e Silva
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5572-C916-7EA5-87FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA (CPF 057.XXX.XXX-61) em 06/10/2026 09:01:21

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://josedapenha.1doc.com.br/verificacao/5572-C916-7EA5-87FE>